DECISÃO (UE) 2021/1076 DO CONSELHO

de 22 de junho de 2021

que nomeia dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Checa

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta as propostas do Governo checo,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157 ([2]) que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.

(3) Vagaram dois lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos com base nos quais Martin KLIKA e Jaromír NOVÁK foram propostos para nomeação.

(4) O Governo checo propôs os seguintes representantes de órgãos regionais, que são titulares de um mandato eleitoral a nível regional para o Comité das Regiões, na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025: Pavel KARPÍŠEK, *Zastupitel Plzeňského kraje* (Representante da Região dePilsen), e Jiří ŘEHÁK, *Zastupitel Ústeckého kraje* (Representante da Região de Ústecký),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os seguintes representantes de órgãos regionais, que são titulares de um mandato eleitoral, são nomeados suplentes do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025:

— Pavel KARPÍŠEK, *Zastupitel Plzeňského kraje* (Representante da região de Pilsen),

— Jiří ŘEHÁK, *Zastupitel Ústeckého kraje* (Representante da região de Ústecký).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 22 de junho de 2021.

Pelo Conselho
A Presidente
A. P. ZACARIAS

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.
([2]) Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).